
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 044/2023.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação PROTETORA DOS
ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº
24.039.763/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei 3.070/2023,
Lei Municipal nº2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara
de Vereadores – conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei),
Inexigibilidade 044/2023, combinado com o Decreto Municipal
018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para o
projeto “Bem-estar animal – Esterilização”.

VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro 2023 até 30 de abril
de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:CC7ADD56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 20/12/2023. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>